



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 304/GAPRE, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo IV, art. 85, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor municipal **JOSÉ WILSON DA SILVA**, ocupante da função de Professor PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, com início no dia 18 de agosto de 2017 e término no dia 18 de agosto de 2020, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou por interesse do serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 18 de agosto de 2017.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2017.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

Grazielle de Souto Pontes Haus
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito
Diário Oficial do Município - D.O.M.
PUBLICADO EM: ____/____/20____
Nº ____/20____



THE UNIVERSITY OF MINNESOTA
LIBRARY
100 UNIVERSITY AVENUE
MINNEAPOLIS, MINN. 55455

THE UNIVERSITY OF MINNESOTA
LIBRARY